



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.946-013-2024 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Presidente Vereador Everson Moraes Gonçalves (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Bruno Pinheiro (PL); Eduardo Serdotti (PL); Enio Dias Barcellos (PT); Fábio Polenz Parnov (MDB); Graziela Marafiga Kaus (PT); José Cláudio Moura Alves (PL); Maikel Ribas Marconato (Republicanos) e Walter Renato Menezes (PL). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Maikel que faça a leitura de um texto no momento religioso, após o Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 039/2024 amplia e extingue vagas de cargos efetivos do quadro de cargos do plano de carreira dos servidores municipais, e dá outras providências; PL nº. 040/2024 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 76.954,34 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 041/2024 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.418,63 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 042/2024 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2024 institui alterações na Lei Municipal nº. 1.585 de 30 de janeiro de 2006 e dá providência; recebido da Bancada do PP ofício informando a ausência do Ver. Hielderson na sessão do dia 08/04, devido a convocação pela Confederação Brasileira de Voleibol, para atuar como árbitro no Campeonato Brasileiro de Seleções sub16, realizado em Maringá PR, entre os dias 02 e 08/04, solicita abono de falta; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências nº. 160/2024 que o Poder Executivo, através de sua secretaria responsável, faça a colocação de expurgos asfáltico nas Ruas Valdemar Valentim Doeller e Antônio Borges no Bairro Linhares. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 12/2024; não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores; Pedido de Providências** do Ver. Enio; que o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Poder Executivo, através de sua secretária responsável, faça a colocação de expurgos asfáltico nas Ruas Valdemar Valentim Doeller e Antônio Borges no Bairro Linhares; fala que “toda vez que acontece uma chuva forte, estas duas ruas ficam bem danificadas, um trabalho bem feito irá auxiliar muito os moradores destas ruas”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o programa de expurgo vinha muito bem no início, mas depois de um tempo a Prefeitura foi denunciada por uma pessoa da comunidade, por um bom tempo a Prefeitura ficou sem conseguir utilizar o material, a pouco tempo a Prefeitura foi autorizada a utilizar novamente, mas não se tem uma quantidade de material para ser utilizada em todos os bairros ao mesmo tempo”; a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: PL n.º. 039/2024, PL n.º. 040/2024, PL n.º. 041/2024, PL n.º. 042/2024, Projeto de Lei do Legislativo n.º. 007/2024. **Ordem do Dia**; o Presidente coloca em discussão e votação o **Relatório de Prestação de Contas do Executivo ano 2020**; com a palavra Ver. Enio fala que “foram vários apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e várias coisas que ainda não foram solucionadas, fala que o relatório foi realizado com base na auditoria realizada pelo TCE”. Com a palavra Ver. Walter fala que “foi uma prestação de contas muita tranquila, sem apontamentos que possam trazer qualquer desconfiância as contas do município, além do mais, a Administração está sempre zelando pela legalidade”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “os apontamentos mostram o quanto é difícil administrar um município, mas muitos dos apontamentos já foram comentados pelos Vereadores, tanto em termos de criticas como de contribuição”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “como é bom participar de uma Administração onde não existe apontamentos financeiros, que tragam prejuízos a comunidade, o município gasta mais do que o valor previsto como mínimo em saúde e educação, garantindo saúde e educação de qualidade”. Após o Presidente coloca o relatório em votação nominal; “Ver. Artêmio favorável; Ver. Bruno favorável; Ver. Eduardo favorável; Ver. Enio favorável; Ver. Everson favorável; Ver. Fábio favorável; Ver^a. Graziela favorável; Ver. José Cláudio favorável; Ver. Maikel favorável; Ver. Walter favorável”, o relatório da Prestação de Contas do Executivo 2020 é aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em votação nominal a **Emenda Supressiva n.º. 01/2024, protocolo n.º. 159/2024**; “Ver. Artêmio favorável; Ver. Bruno favorável; Ver. Eduardo favorável; Ver. Enio favorável; Ver. Everson favorável; Ver. Fábio favorável; Ver^a. Graziela favorável; Ver. José Cláudio favorável; Ver. Maikel favorável; Ver. Walter favorável”; a emenda é aprovada por unanimidade. O Presidente coloca em votação nominal a **Emenda Modificativa n.º. 01/2024 protocolo 22/2024**; “Ver. Artêmio favorável; Ver.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Bruno favorável; Ver. Eduardo favorável; Ver. Enio favorável; Ver. Everson favorável; Ver. Fábio favorável; Ver^a. Graziela favorável; Ver. José Cláudio favorável; Ver. Maikel favorável; Ver. Walter favorável”; a emenda é aprovada por unanimidade. O Presidente coloca em votação nominal em segunda turno o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica** que acrescenta Art. 67-A a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Sul, a fim de proibir a prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências; “Ver. Artêmio favorável; Ver. Bruno favorável; Ver. Eduardo favorável; Ver. Enio favorável; Ver. Everson favorável; Ver. Fábio favorável; Ver^a. Graziela favorável; Ver. José Cláudio favorável; Ver. Maikel favorável; Ver. Walter favorável”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 039/2024** amplia e extingue vagas de cargos efetivos do quadro de cargos do plano de carreira dos servidores municipais, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos orçamentários: **PL nº. 040/2024** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 76.954,34 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 041/2024** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.418,63(sessenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 042/2024** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão a discussão; não havendo manifestações vão a votação e aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Alves Panciera.....e pelo Presidente Ver. Everson Moraes Gonçalves.....